



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010 DE 2013

Concede Diploma de Honra ao Mérito.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Ilmo. Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA.

Art. 2º - O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 10 de julho de 2013.

CARLOS AFONSO MAGALHÃES

Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010
APROVADO EM 4 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 12 FAVORÁVEIS - NULOS
- CONTRÁRIOS - BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 20 DE 07 DE 20 13
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo 1260
Lido em 10 de 07 de 20 13
Horário 11:30

Patricia Fabiana Moura
Assinatura Responsável
Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Orfão desde 2 anos de idade, ainda muito cedo se viu na necessidade de ajudar financeiramente sua família. Começou a trabalhar ainda criança. Em 1986 passou a fazer parte do quadro de funcionários da Açominas lá permanecendo durante 25 anos até se aposentar.

O trabalho voluntário sempre estimulou o Sr. Luiz Carlos que encontrou um caminho para ajudar ao próximo. Depois de passar por um grave problema de saúde, se valeu da fé em Deus para alcançar a cura. A sua gratidão a Deus e seu gosto pela Elétrica o levaram a criação do projeto “Káritas – Preparando o jovem para o futuro”; que tem como finalidade formar profissionalmente os jovens e inserí-los no mercado de trabalho.

Hoje o Sr. Luiz Carlos, coordena o projeto com o apoio da igreja católica, da Pastoral da Criança e Adolescente e das Associações de Bairros.

O projeto Kátiras, já formou vários jovens eletricitas em nossa cidade. Mais recentemente uma turma de 15 alunos no bairro Tijucal e duas turmas de 25 jovens cada uma, no bairro da Basílica.

Atualmente o Sr. Luiz Carlos está ampliando os cursos oferecidos gratuitamente aos jovens Congonhenses, e em breve será oferecido o curso básico de soldador.

O Sr. Luiz Carlos é merecedor do Diploma de Honra ao Mérito, não só por compartilhar gratuitamente toda a sua experiência teórica e prática que adquiriu ao longo da vida, mais principalmente pelo seu trabalho realizado junto a Sociedade São Vicente de Paula, aos movimentos da Igreja e principalmente na sua vontade e dedicação em ajudar o próximo desenvolvendo esse magnífico trabalho voluntário.

Câmara Municipal de Congonhas, 10 de julho de 2013.

CARLOS AFONSO MAGALHÃES

Vereador



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

INFORMAÇÕES:

Nome: Luiz Carlos da Silva

Data de Nascimento: 26/06/1959

Casado a 27 anos com a Sra. Marlí Fátima. Pai de um casal de filhos, Amaurí e Aline.

Atualmente é aposentado.

Atividades Extras:

Ministro da Eucaristia da Paróquia de São José Operário

Ministro da Eucaristia da Basílica do Senhor Bom Jesus

Vicentino Atuante na Sociedade São Vicente de Paula

Equipe de Liturgia da Basílica do Senhor Bom Jesus

Equipe do Terço dos Homens na Comunidade São Luís Orione

Coordenador de Grupo do ECC (Encontro de Casais com Cristo)

Coordenador de Grupo do EAC (Encontro de Adolescentes com Cristo)





Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Câmara Municipal, aos 9 de agosto de 2013.

Exmo. Sr.
Adivar Geraldo Barbosa
Presidente da Mesa Diretora

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 010/2013. - Concede diploma de honra ao mérito ao Sr. Luiz Carlos da Silva.

PARECER:

Trata -se de projeto de decreto legislativo concedendo diploma de honra ao mérito.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de concessão de honorarias, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Foi certificado pela Secretaria que o proponente está apto a apresentar o projeto, devendo ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no caput do art. 192 do RI.

Este é o meu parecer, smj.

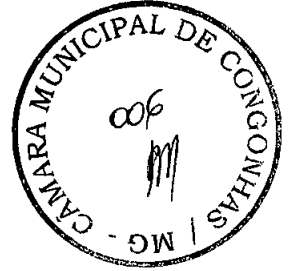
ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

Comissão Especial



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



CERTIDÃO 163/2013.

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Carlos Afonso Magalhães*, não apresentou na Sessão Legislativa de 2013, nenhuma proposta de concessão de Título de Cidadania Honorária ou de Diploma de Honra ao Mérito. Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 8 de agosto de 2013.

Mendes
Maria das Graças Reis Mendes
Oficial do Legislativo



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



PORTARIA CMC/179/2013.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores José Bernardes de Souza, Rodolfo Gonzaga da Silva, Hemerson Ronnan Inácio, Délcio Geraldo da Mata, Júlio César da Silva e Sebastião Domingos do Nascimento, para, sob a presidência do primeiro, emitir parecer sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2013 que CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao Ilmo. Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 9 de agosto de 2013.

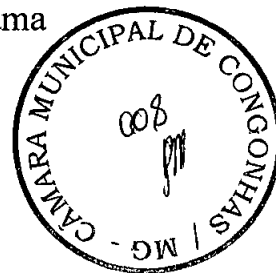
ADIVAR GERALDO BARBOSA
Presidente da Mesa Diretora

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 12 de agosto 2012.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 0179/2013.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2013 que concede diploma de honra ao mérito ao Ilmo. Sr. Luiz Carlos da Silva.

RELATÓRIO

A proposta, de autoria do Vereador Carlos Afonso Magalhães visa conceder diploma de honra ao mérito ao Sr. Luiz Carlos da Silva.


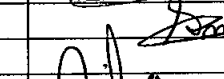
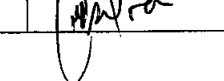


O Título foi criado pela Câmara Municipal para homenagear as pessoas que de alguma maneira se destacam em nossa comunidade, em prol do desenvolvimento e valorização do Município.

Coordenador do Projeto Káritas “Preparando o Jovem para o Futuro”, desenvolve importante trabalho na capacitação de jovens para o trabalho, atualmente ampliando os cursos oferecidos, criando novas oportunidades. É membro atuante da Associação de São Vicente de Paulo e movimentos da Igreja.

Somos favoráveis à aprovação.

Este é o nosso relatório.


Relator

José Bernardes de Souza	
Délcio Geraldo da Mata	
Sebastião Domingos do Nascimento	
Hemerson Ronan Inácio	
Júlio César da Silva	

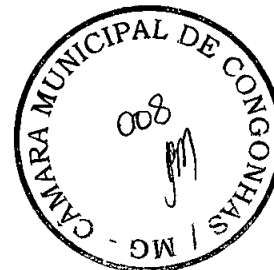
CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas,26..... deagosto..... de 2013.



À

Mesa Diretora.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2013 que concede diploma de honra ao mérito ao Sr. Luiz Carlos da Silva.


REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2013 de autoria do Vereador Carlos Afonso Magalhães, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa e as normas regimentais, não sendo necessárias correções.

Este é o nosso relatório.


Adivar Geraldo Barbosa
Presidente


Vagner Luis de Souza
Vice-Presidente


Carlos Afonso Magalhães
1º Secretário

CMC/mgrm

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 3 DE 9 DE 20 13

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 896/2013.

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º – Fica concedido Diploma de Honra ao Ilmo. Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA.


Artigo 2º – O Diploma de que trata este Decreto será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal de Congonhas.

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 04 de setembro de 2013.


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Presidente da Mesa Diretora


VAGNER LUIZ DE SOUZA
Vice-Presidente


CARLOS AFONSO MAGALHÃES
Secretário